



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 219/2025

DATA: 18 de Março de 2025

SÚMULA: Transferir a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetiva e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de março de 2025, a Sra. **Teresinha Eloni Rittes Sieg**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Professora**, carga horária 30 horas semanais, matrícula nº 339, lotada na Secretaria Municipal de Ensino Fundamental 70% Fundeb para Secretaria Municipal de Educação, Educação Infantil 70% Fundeb.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 18 de Março de 2025.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Sandra Borsari
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.